



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 213 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA 1 DE 9

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.076/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2020, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública - **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para assumirem em caráter temporário o cargo de Professor de Arte, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO
1º	Divanete Mello de Almeida Leite	Professor de Arte
2º	Adriana dos Santos da Silva	Professor de Arte

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 18 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade

Certidão de Nascimento ou casamento

Atestado de aptidão física

Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dezenove dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte (19.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.077/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2020, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública - **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para assumirem em caráter temporário o cargo de Professor de Educação Física, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO
1º	Manoel José Araujo	Professor de Educação Física
2º	Rosiney de Cassia Casotti	Professor de Educação Física
3º	Magno Oliveira da Silva	Professor de Educação Física

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 18 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física
Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezenove dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte (19.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.078/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2020, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o cargo de Professor de Anos Iniciais EJA, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO
1º	Jane Luiz de Araujo	Professor de Anos Iniciais EJA
2º	Vilma da Silva Lima	Professor de Anos Iniciais EJA
3º	Luzia Cesario Marques de Andrade	Professor de Anos Iniciais EJA
4º	Maria Aparecida de Oliveira Lima	Professor de Anos Iniciais EJA
5º	Celia Regina de Souza	Professor de Anos Iniciais EJA
6º	Fabiana Machado Silva Lelis	Professor de Anos Iniciais EJA
7º	Elza América dos Santos Vicente	Professor de Anos Iniciais EJA
8º	Tania Maria Bezerra da Cunha	Professor de Anos Iniciais EJA
9º	Cleunice Maria da Silva	Professor de Anos Iniciais EJA
10º	Vandalira do Nascimento Gonçalves Vilihar	Professor de Anos Iniciais EJA
11º	Deucelia Teixeira de Matos Costa	Professor de Anos Iniciais EJA

12º	Valdenice Freres de Araujo Marques	Professor de Anos Iniciais EJA
13º	Patricia Evelise Pereira Vieira	Professor de Anos Iniciais EJA
14º	Luzinete dos Santos Costa Zanzi	Professor de Anos Iniciais EJA
15º	Aparecida dos Santos Macedo	Professor de Anos Iniciais EJA
16º	Macrei Muratori Barbosa	Professor de Anos Iniciais EJA
17º	Maria Lucia Gomes	Professor de Anos Iniciais EJA
18º	Paula Soares Costa	Professor de Anos Iniciais EJA
19º	Darci Fagundes dos Santos	Professor de Anos Iniciais EJA
20º	Marcia Vasconcelos Soares Vendramini	Professor de Anos Iniciais EJA
21º	Renata Gonçalves Vieira	Professor de Anos Iniciais EJA
22º	Maria Aparecida de Lima Soares	Professor de Anos Iniciais EJA
23º	Francinilda Freire Thomaz	Professor de Anos Iniciais EJA

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 18 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física
Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezenove dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte (19.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.079/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2020, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o cargo de Professor de Apoio, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO
1º	Silvana de Azevedo Salviano	Professor de Apoio
2º	Lucilene Andrade de Souza	Professor de Apoio
3º	Elisangela Aparecida da Silva	Professor de Apoio
4º	Danielli Ramos Cardoso	Professor de Apoio
5º	Daiane Cristina Roberto	Professor de Apoio
6º	Liana Claudia da Silva Sena	Professor de Apoio
7º	Noemia Ricarte Nunes	Professor de Apoio

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 18 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física
Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezanove dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte (19.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.080/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2020, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o cargo de Professor de Educação Infantil, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO
1º	Regina Ferreira Lima Marques	Professor de Educação Infantil
2º	Andreia de Sousa Schiavi	Professor de Educação Infantil
3º	Luciene Batista de Carvalho Ohashi	Professor de Educação Infantil
4º	Andrea Aparecida Ornellas de Souza	Professor de Educação Infantil
5º	Maria Elessandra Pereira Reis	Professor de Educação Infantil
6º	Aparecida de Melo Rosa	Professor de Educação Infantil
7º	Lucia Mariano Porto	Professor de Educação Infantil

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 18 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física
Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezanove dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte (19.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.081/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2020, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o cargo de Professor Tradutor Intérprete de LIBRAS, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO
1º	Anazira Cesaria Marques	Professor Tradutor Intérprete de Libras
2º	Vanessa Spott Alves dos Santos	Professor Tradutor Intérprete de Libras

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 18 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física
Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezanove dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte (19.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.082/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**CONVOCAR**, a candidata **Portadora de Deficiência** abaixo descrita, aprovada no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2020, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o cargo de Professor de Anos Iniciais **EJA**, para o qual foi aprovada, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO
1º	Grazieli Aparecida Costa	Professor Anos Iniciais EJA

Art.2º-A convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 18 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física
Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezanove dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte (19.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.083/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**CONVOCAR**, a candidata abaixo descrita, aprovada no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2020, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o cargo de Professor de Arte (Culturama), para o qual foi aprovada, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO
1º	Eliana Rodrigues de Oliveira Pereira	Professor de Arte - Culturama

Art.2º-A convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 18 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física
Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezanove dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte (19.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.084/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**CONVOCAR**, a candidata abaixo descrita, aprovada no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2020, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o cargo de Professor de Educação Física (Culturama), para o qual foi aprovada, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO
1º	Regiane Ricci de Souza	Professor de Educação Física - Culturama

Art.2º-A convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 18 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física
Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
– MS, aos dezanove dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte (19.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.085/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2020, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o cargo de Professor de Anos Iniciais **EJA** - Culturama, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO
1º	Sandra Balotin	Professor Anos Iniciais EJA - Culturama
2º	Cecilia Gleide Gomes Costa	Professor Anos Iniciais EJA - Culturama
3º	Erica Maria Gomes	Professor Anos Iniciais EJA - Culturama
4º	Cristiane Oliveira Santana Vilaça	Professor Anos Iniciais EJA - Culturama

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
 Carteira Profissional
 Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 18 anos
 Carteira de Identidade
 Certificado de reservista (homens)
 Cadastro de pessoa física (CPF)
 Título de eleitor
 Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
 Comprovante de Residência
 Comprovante de escolaridade
 Certidão de Nascimento ou casamento
 Atestado de aptidão física
 Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
– MS, aos dezanove dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte (19.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.086/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2020, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o cargo de Professor de Apoio, Culturama, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO
1º	Maria Aparecida Braga de Oliveira	Professor de Apoio - Culturama
2º	Gecelia Aparecida Batista Rodrigues	Professor de Apoio - Culturama
3º	Alessandra Flavia de Moraes Silva	Professor de Apoio - Culturama

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
 Carteira Profissional
 Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 18 anos
 Carteira de Identidade
 Certificado de reservista (homens)
 Cadastro de pessoa física (CPF)
 Título de eleitor
 Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
 Comprovante de Residência
 Comprovante de escolaridade
 Certidão de Nascimento ou casamento
 Atestado de aptidão física
 Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
– MS, aos dezanove dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte (19.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.087/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2020, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o cargo de Professor de Educação Infantil - Culturama, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO
1º	Lucicleia Lima dos Santos Caires	Professor de Educação Infantil - Culturama
2º	Silvia Mayara Pires Santana	Professor de Educação Infantil - Culturama
3º	Jussara Muraoka da Silva	Professor de Educação Infantil - Culturama

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 18 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física
Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezanove dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte (19.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física
Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezanove dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte (19.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.089/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2019, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o cargo de Assistente de Educação Infantil para Atender os Centros de CEIM de Culturama , para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO
1º	Joselia Pontes da Silva	Assistente de Educação Infantil - Culturama
2º	Ana Paula de Lima da Silva	Assistente de Educação Infantil - Culturama
3º	Sueli Batista dos Santos	Assistente de Educação Infantil - Culturama

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 18 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física
Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezanove dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte (19.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.088/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2019, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o cargo de Assistente de Educação Infantil, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO
1º	Maria dos Anjos Ribeiro Dias	Assistente de Educação Infantil
3º	Sandra Cândido da Silva	Assistente de Educação Infantil
5º	Graciely Vieira Fagundes	Assistente de Educação Infantil
7º	Luzia Inacio Gomes	Assistente de Educação Infantil
9º	Laura da Silva Ferreira	Assistente de Educação Infantil
10º	Carolina Silva Fróio	Assistente de Educação Infantil
11º	Mirian Velania de Oliveira Silva	Assistente de Educação Infantil
12º	Ivaneide Alves de Lima	Assistente de Educação Infantil

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 18 anos
Carteira de Identidade

DECRETO**DECRETO Nº. 012/GP/20, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

Altera a composição da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME- CMMA- PME, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei (Federal) nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 6º da Lei (Municipal) nº. 1.172, de 21 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME, dado a indicação de novos Membros,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição dos Membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME, que tem por finalidade orientar e coordenar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio de 2015/2024, passando a vigorar com os seguintes Membros:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Maria Jane da Silva Borges – Secretária Municipal de Educação

Janice Lopes de Almeida - Coordenadora da CMMA – PME

2. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

Ezequiel Ferreira da Silva - Vereador

Jairo Francisco Fernandes Costa – Vereador

3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO:

Sandra da Silva

Vanda Rosa de Souza Ramos

4. REPRESENTANTES DE CONSELHOS MUNICIPAIS:

Floraci Sales Basílio – FUNDEB

Dalva Quirino da Silva – FUNDEB

Joilson Vieira de Oliveira – CMAS

5. REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Rosangela de Azevedo A. Lima

Osvaldo Vieira dos Santos

6. REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:

Marilucy Vasconcelos Cavalcante Antoniassi

7. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE FÁTIMA DO SUL:

Tânia Aparecida Chiquetto Marcuci Lima

Wagner Cordeiro Chagas

8. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APM:

Luzinete Pereira Marcos

Joelma Cortez de Oliveira Matos

9. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE:

Maria Aparecida da Silva

10. REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA INSTALADA NO MUNICÍPIO:

Vera Regina Bortolotto de Souza

Maria Sirley Alves Simon

Art. 2º. As atribuições dos Membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME, são as descritas no art. 4º do Decreto nº. 045/17, de 05 de maio de 2017.

Art. 3º. A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do

PME, terá assessoramento técnico por Equipe Técnica formada de Servidores Públicos Municipais, conforme disposto no artigo 5º do Decreto nº. 045/17, de 05 de maio de 2017, com as atribuições descritas no art. 6º, do mesmo Diploma Legal.

Art. 4º. Fica, também alterada, a composição da Equipe Técnica, que passa a ser composta pelos seguintes Membros:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Priscila Araújo de Freitas - Coordenadora

Janice Lopes de Almeida

Pâmela Nandara Tonhão Arruda

Nádia Figueiredo e Araújo

2. REPRESENTANTES DO FUNDEB:

Dalva Quirino

Floraci Sales Basílio

3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

Geomar Eugênio de Araújo

Sheila Aparecida de Barros Corrêa

4. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA ZONA URBANA:

Rosangela de Azevedo A. Lima

Neuraci Lúcia Perez Pereira

5. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

Sandra da Silva

Vanda Rosa de Souza Ramos

6. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Meyrislaine Guirandelli de Albuquerque

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 10 de fevereiro de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO/SEMECT Nº 005, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Aprova Calendário Escolar do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA, para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Fátima do Sul, para o ano de 2020 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar, para a Escola Municipal São Francisco de Fátima do Sul, que opera o Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA, para o ano de 2020, constante no anexo único desta Resolução.

Art. 2º A Escola Municipal São Francisco deverá observar os demais dispositivos do Regimento Escolar, aprovado pela Deliberação CEE/MS, de 28/01/2019, no que couber.

Art. 3º Esta Resolução possui caráter regimental.

Art. 4º Esta Resolução tem efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2020, e revoga a Resolução/SEMECT Nº 005, de 22 de fevereiro de 2019.

Para publicar e registrar.

Fátima do Sul-MS, 20 de fevereiro de 2020.

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo
Portaria n.º 284/2019

Anexo Único da RESOLUÇÃO/SEMECT N.º 005, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA CALENDÁRIO ESCOLAR – 2020

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 FE	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
FÉRIAS ESCOLARES						

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 LE	4 LE	5 DNT	6 DNT	7 DNT	8
9	10 DNT	11 DNT	12 DNT	13 DNT	14 DNT	15
16	17 IAE/ IAL/ TB PE L	18 L PE	19 L	20 L	21 L	22
23	24 NL	25 NL	26 NL	27 L	28 L	29 L PE
DIAS LETIVOS: 8 17: Início do Ano Escolar/Letivo/Bimestre 17, 18 e 29: Período de Estudos / 24 a 26: Carnaval						

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 L	3 L	4 L	5 L	6 L	7
8	9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14
15	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L PE
22	23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28
29	30 L	31				
DIAS LETIVOS: 23 21: Sábado Letivo-Família e Escola						

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 L	2 L	3 L	4
5	6 L	7 L	8 L	9 NL	10 F	11
12	13 L	14 L	15 L	16 L IDR	17 L	18
19	20 NL	21 F	22 L	23 L	24 L	25 L CC
26	27 L	28 L	29 L	30 L TB		
DIAS LETIVOS: 19 04: Sábado Letivo-Formação Continuada BNCC 10: Paixão de Cristo/ 21: Tiradentes 25: Sábado Letivo-Conselho de Classe						

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1 F	2
3	4 L IB	5 L	6 L	7 L	8 L TDR	9
10	11 L	12 L	13 FM	14 L	15 L	16
17	18 L	19 L	20 L	21 L	22 L	23
24	25 L	26 L	27 L	28 L	29 L	30
31						
DIAS LETIVOS: 19 1: Dia do Trabalho 9: Sábado Letivo-Família e Escola 13: Feriado Municipal Fátima do Sul						

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1 L	2 L	3 L	4 L	5 L	6
7	8 L	9 L	10 L	11 F	12 NL	13 FM
14	15 L	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L PE
21	22 L	23 L	24 L	25 L	26 L	27
28	29 L	30 L				
DIAS LETIVOS: 21 11: Corpus Christi 13 - Feriado Municipal Distrito Culturama 20: Sábado Letivo-Formação Continuada BNCC						

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 L	2 L	3 L	4
5	6 L IDR	7 L	8 L	9 L	10 L	11 L CC
12	13 L	14 L	15 L	16 L TB	17 RE	18
19	20	21	22	23 TDR	24	25
26	27	28	29	30	31	
DIAS LETIVOS: 13 4: Festa Julina - Data flexível/ 9: Feriado Letivo - Desfile Cívico/ 11: Sábado Letivo-Conselho de Classe 17 a 31: Recesso Escolar						

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 L TB	4 L	5 L	6 L	7 L	8
9	10 L	11 L	12 L	13 L	14 L	15
16	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L	22
23	24 L	25 L	26 L	27 L	28 L	29 L PE
30	31 L					
DIAS LETIVOS: 22 8: Sábado Letivo/Família e Escola 29: Sábado Letivo-Formação Continuada BNCC						

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1 L	2 L	3 L	4 L	5
6	7 F	8 L	9 L	10 L	11 L	12
13	14 L	15 L	16 L	17 L	18 L	19
20	21 L	22 L	23 L	24 L	25 L	26 L PE
27	28 L	29 L	30 L			
DIAS LETIVOS: 22 7: Independência do Brasil 26: Sábado Letivo-Formação Continuada BNCC						

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1 L	2 L IDR	3
4	5 L	6 L	7 L	8 L	9 L CC TB	10
11	12 F	13 NL	14 NL	15 NL	16 NL	17
18	19 L TB	20 L	21 L TDR	22 L	23 L	24
25	26 L	27 L	28 L	29 L	30 L	31
DIAS LETIVOS: 17 11: Criação do Estado MS/12 - N.S. Aparecida 15: Dia dos Professores - anteposição do feriado do dia 28/10- Servidor Público						

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3 L	4 L	5 L	6 L	7
8	9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14
15	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L CN	21
22	23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28
29	30 L IDR					
DIAS LETIVOS: 20 2: Finados/15: Proclamação da República/ 20: Consciência Negra/ 28: Sábado Letivo-Família e Escola						

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1 L	2 L	3 L	4 L	5 L CC
6	7 L	8 L	9 L	10 L	11 L	12
13	14 L TB FR/CA	15 EF	16 EF	17 EF	18 CCF TAE	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29 TDR	30	31		
DIAS LETIVOS: 11 5: Sábado Letivo - Conselho de Classe 14: Término do Ano Letivo/Consolidação de Aprendizagem 18: Conselho de Classe Final/Término do Ano Escolar 25: Natal						

LEGENDA:

Férias/Recesso Escolar Feriado Dias Letivos Exames Finais Feriado Municipal

CA	Consolidação da Aprendizagem	Total de dias Letivos 195
CC	Conselho de Classe	Total de dias destinados aos Exames Finais 03
CCF	Conselho de Classe Final	Total de dias de Períodos de Estudos 07
CN	Dia da Consciência Negra	Dia destinado a Consolidação da Aprendizagem.... 01
DNT	Dia não trabalhado	Total de dias do Ano Escolar 206
EF	Exame Final	
F	Feriado	Início do Ano Escolar: 17/02/2020
FJ	Festa Julina	Início do Ano Letivo: 17/02/2020
FM	Feriado Municipal	Término do Ano Letivo: 14/12/2020
FR	Finalização dos Resultados	Término do Ano Escolar: 18/12/2020
IAE	Início do Ano Escolar	
IAL	Início do Ano Letivo	
IB	Início de Bimestre	1º Bimestre: 17/02/2020 a 30/04/2020 – 50 dias
IDR	Início de Digitação dos Resultados Bimestrais – E-cidade	2º Bimestre: 04/05/2020 a 16/07/2020 – 53 dias
L	Letivo	3º Bimestre: 03/08/2020 a 09/10/2020 – 51 dias
LE	Lotação Professor Efetivo	4º Bimestre: 19/10/2020 a 14/12/2020 – 41 dias
NL	Não Letivo	
RE	Recesso Escolar	Sábados Letivos:
PE	Período de Estudos	29/02: Período de Estudos
TAE	Término do Ano Escolar	21/03: Período de Estudos
TAL	Término do Ano Letivo	25/04: Conselho de Classe
TB	Término de Bimestre	20/06: Período de Estudos
TDR	Término de Digitação dos Resultados – E-cidade	11/07: Conselho de Classe
		29/08: Período de Estudos
		26/09: Período de Estudos
		05/12: Conselho de Classe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de PÃES, SALGADOS e BOLOS para todas as Secretarias do município de Fátima do Sul/MS, de forma continua e fracionada, de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal, tudo em conformidade com as especificações deste Edital e do Anexo II – Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **09h00min do dia 10/03/2020**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado.

O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.

Fátima do Sul - MS, 19 de fevereiro de 2020.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro